

B2 PRODUÇÃO DE ENERGIA

B2.1 COMBUSTÍVEIS

Preencha o **Quadro QB2.1** relativo aos combustíveis utilizados na instalação.

Quadro QB2.1: Combustíveis Utilizados na Instalação

Código	Tipo (1)	Capacidade de Armazenamento (t) (2) (4)	Bacia retenção		Consumo anual (t/ano) (3) (4) (5)	Destino/Utilização	Observações
			(S/N)	Volume (m ³)			
CC1	GB	0.0018*4 bilhas=0,0072	N	---	0 (2018)	Consumo na habitação e nas cabines de banho	A habitação tem termoacumulador e fogão a gás
CC2							
CC3							
CC4							

- (1) GP: Gás Propano; GB: Gás Butano; GL: GPL; FO: Fuelóleo; GS: Gasóleo; BM: Biomassa; BG: Biogás; RE: Resíduos; RF: Resíduos+Fuel; OT : Outro (especifique na coluna Observações incluindo uma descrição sucinta);
 (2) Apresentar indicação do número de reservatórios/depósitos/tanques e respetivas capacidades máximas de armazenamento existente ou prevista;
 (3) Quando se tratarem de novas instalações os valores devem corresponder aos previstos para a capacidade instalada e para o funcionamento normal efetivo ou previsto da instalação;
 (4) Se o valor for expresso noutra unidade, especifique-a na coluna Observações.
 (5) Indicar o consumo separadamente consoante o destino/utilização.

Nota: Caso sejam utilizados resíduos como combustível (valorização energética de resíduos), note que os dados referentes aos mesmos devem ser especificados nos Quadros QB3.8 e QB3.9, constantes no Ponto B3.2.4 seguinte.

Apresente no **Anexo AN3.7** os comprovativos de licenciamento dos reservatórios/depósitos/tanques indicados no Quadro QB2.1.

B2.2 ENERGIA PRODUZIDA

Se produz algum tipo de energia na instalação preencha o **Quadro QB2.2** relativo aos tipos de energia produzida.

Quadro QB2.2 - Tipos de Energia ou Produtos Energéticos Gerados

Código	Origem (1)	Produção anual			Destino/Utilização			Observações
		Tipo (2)	Unidades	Quantidade	Consumo Próprio		Venda	
					Descrição	%	%	
EP1								
EP2								
EP3								
EP4								
EP5								

- (1) Preencher com os códigos do Quadro QB2.1;
 (2) EE: Energia Elétrica; BG: Biogás; EM: Energia Mecânica; ET: Energia Térmica; CO: Energia Elétrica + Térmica; OT: Outra (especifique na coluna Observações).

B3 MATÉRIAS PRIMAS**B3.1 CONSUMOS DE MATÉRIAS-PRIMAS****B3.1.1 Matérias Primas e/ou Subsidiárias Perigosas**

Se consome Matérias Primas e/ou Subsidiárias classificadas como Perigosas, de acordo com o Decreto-Lei n.º 98/2010, de 11 de agosto, relativo à classificação, embalagem e rotulagem de substâncias perigosas

a) Preencha o **Quadro QB3.1**:

Quadro QB3.1 - Matérias Primas e/ou Subsidiárias, Perigosas

Código	Designação (1)	Armazenamento		Consumo anual (t/ano)	Bacia de retenção		Orgânico/ Inorgânico	N.º CAS	N.º CE
		Capacidade (t)	N.º depósitos		(S/N)	Volume (m³)			
MP1	Prophyl-2000	-	-	-	-	-	-	-	-
MP2	Virkon	-	-	-	-	-	-	-	-
MP3	Gás butano	0.0072	4	0 (2018)	N	-			
MP4									
MP5									

(1) Indicar a designação sob uma nomenclatura internacionalmente reconhecida e, quando aplicável, indicar o nome comercial, entre parêntesis;

Quadro QB3.1 - Matérias Primas e/ou Subsidiárias Perigosas (cont.)

Código	Categoria de Perigo (2)	Frases-R/H	Frases-S/P	Destino/Utilização	Observações
MP1	C; Xi;Xn;N	R50; R42/43;R20/22; R34	S23;S26;S36/37/39;S45	Desinfecção instalações	Armazenado na Agraçor
MP2	Xi	R38;R41; R52	S2; S22; S24/25;S26; S60		
MP3	F+	R12	S3/9;S16;S36/37/39	Balneários e moradia	-
MP4					
MP5					

(2) E: Explosivo; O: Comburente; F: Inflamável; F+ : Extremamente Inflamável; T: Tóxico; T+ : Muito Tóxico; Xn: Nocivo; C: Corrosivo; Xi: Irritante/Sensibilizante; N: Perigoso para o Ambiente (de acordo com o Anexo I do Decreto-Lei n.º 98/2010, de 10 de agosto).

Nota: no quadro devem ser englobados os produtos de higienização utilizados nas limpezas das instalações e equipamentos, substâncias utilizadas no tratamento da água ou em ETAR/ETARI/ETAL, combustíveis, entre outros.

b) Inclua no **Anexo AN3.8** as fichas de dados de segurança para cada matéria-prima e/ou subsidiária perigosa identificada no quadro QB3.1.

B3.1.2 Matérias Primas e/ou Subsidiárias Não Perigosas

Se consome Matérias Primas e/ou Subsidiárias, Não Perigosas preencha o **Quadro QB3.2**:

Quadro QB3.2 - Matérias Primas e/ou Subsidiárias, Não Perigosas

Código	Designação	Capacidade de Armazenamento (t)	Consumo anual (t/ano)	Observações
MN1				
MN2				
MN3				
MN4				
MN5				

Nota: no quadro deve ser englobado o leite, cereais, etc.